



Parecer nº: 186/2023

Processo Administrativo nº: 21730/2022

Assunto: solicitação de locação de imóvel para instalação de gabinete parlamentar.

PARA: Gabinete da Presidência

I – SÍNTESE

Trata-se de pedido de análise e emissão do certificado de conformidade documental nos autos do **Processo Administrativo nº. 21730/2022**, referente ao requerimento do Vereador **Fábio de Araújo Freitas**, solicitando locação de imóvel para gabinete parlamentar.

II – DA ANÁLISE

Em análise aos autos constatamos os seguintes atos processuais:

1. O processo em epígrafe encontra-se autuado, protocolado e numerado até às folhas 140, contendo, por ora, 01 (um) volume, sendo este objeto de análise desta Controladoria Geral.
2. Ofício do gabinete do Vereador Fábio Araújo (fl.01).
3. Proposta de locação de imóvel, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) (fl.02).
4. Declaração de não nepotismo (fl. 03)
5. Declaração de que não possui empregado (fl. 04)
6. Documento da proprietária acompanhado da procuração e da conta de energia (fls. 05/07)
7. Termo de habite-se nº 126/2022 (fl. 08)
8. Certificado de aprovação do Bombeiro Militar, com data de vencimento 08/06/2023 (fl. 09)
9. As certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme os arts. 27 e 29 c/c art. 55, XIII, todos da Lei nº 8.666/93 (fls. 10/14).
10. Despacho do ex-Presidente desta Casa para análise e demais providências (fl. 16)
11. Documentação de registro de imóveis, acompanhado da declaração de comprovação de endereço (fls. 18/19)
12. Declaração de idoneidade da empresa (fl. 20)
13. Laudo Técnico de instalações elétricas (fls. 21/37)
14. Despacho da Procuradoria Judicial e Administrativa (fls. 40/41).
15. Projeto Básico (fls. 42/51).
16. Minuta Contratual (fls. 52/61)
17. Planta baixa do imóvel (fl. 62)
18. OFÍCIO Nº84/2022/DIREX/CMRB, solicitando laudo de avaliação do imóvel (fl. 63)



19. OFÍCIO N° 1556/2022/GAB/SEINFRA, encaminhando o relatório de avaliação e o laudo do imóvel (fls. 65/85)
20. Protocolo de edificação de registro de imóveis (fls. 86/87)
21. Certidão de cadastro imobiliário n° 10948/2022 (fls. 88/89)
22. Despacho do Diretor Executivo, solicitando dotação orçamentária e financeira (fl. 91)
23. OF.244/22/NOV/DF, emitindo a dotação financeira e orçamentária no valor de **RS 24.000,00** para cobrir as despesas estimadas do exercício de 2022 (fl. 92).
24. Parecer da Procuradoria Judicial e Administrativa n°. 499/2022 (fls. 94/101).
25. Minuta contratual retificada (fls. 102/111)
26. Documentação de registro do imóvel (fls. 113/114)
27. OFÍCIO N°03/2023/DIREX/CMRB, solicitando um novo laudo de avaliação do imóvel, acompanhado do relatório de avaliação e vistoria (fls. 115/127)
28. Despacho de pedido de consultoria jurídica, acompanhado do despacho da Procuradoria informando que a análise não se enquadra no prisma jurídico, mas técnico (fls. 128/132)
29. OFÍCIO N° 16/2023/DIREX/CMRB, solicitando vistoria e avaliação das instalações técnicas, acompanhado do laudo devidamente assinado pelo técnico (fls. 133/135)
30. Despacho do Gestor do Contrato, solicitando dotação orçamentária e financeira (fl. 136)
31. Despacho dos Ordenadores de despesa desta Casa autorizando a emissão da Nota de Empenho em favor do credor **RAIMUNDA LIMA DE OLIVEIRA, CPF n° 037.607.152-49**, no valor de **RS 24.000,00** (vinte e quatro mil reais) (fls. 137/138)
32. OF. 81/2023/MAR/DF, emitindo a dotação financeira e orçamentária no valor de **RS 24.000,00** para cobrir as despesas estimadas do exercício de 2023 (fl. 139).

III – DA GESTÃO DO CONTRATO

Quanto a gestão contratual, esta Controladoria Geral **RECOMENDA** que sejam nomeados o Gestor e o Fiscal do Contrato que será formalizado, conforme rege o art. 67 da Lei 8.666/93. **RECOMENDO** ainda que a execução contratual deve ser reduzida a termo por meio de relatório técnico de forma detalhada para fins de transparência na execução. Nesse sentido, **RECOMENDO** ainda que o fiscal, após nomeado, realize um relatório de vistoria identificando todas as funcionalidades e estruturas visuais do imóvel, tendo como finalidade a segurança jurídica e o bom usufruto do espaço locado.

III – CONCLUSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
CONTROLADORIA GERAL



Ante o exposto, no que tange a normativa processual, esta Controladoria Geral opina pelo prosseguimento do procedimento administrativo nº 21730/2022, cujo objeto é a locação de um imóvel para abrigar o gabinete parlamentar do Vereador Fábio Araújo, estando este de acordo com os ditames que regem a matéria, sendo posteriormente sanado as pendências apontadas por meio de recomendações do parecer da Procuradoria, estando ausente apenas a anuência da Presidência com a Formalização contratual.

Ademais, sendo autorizada a contratação, **ALERTA-SE** para as providências elencadas nos itens oito e posteriores do check-list anexo à Recomendação Conjunta nº 01, de 17 de maio de 2021, sejam providenciadas com a maior brevidade possível, em especial a abertura de procedimento para a expedição de alvará de localização e funcionamento.

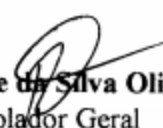
Outrossim, **ALERTO** ainda que o Certificado de vistoria e aprovação do Bombeiro Militar do Acre está com validade datado de 08 de junho de 2023 estando, assim, próximo do fim de sua vigência. Nesse sentido, **RECOMENDO** que seja dado prosseguimento ao protocolo que renovação de Certificado e vistoria do órgão competente.

Vale ressaltar que, após os trâmites de assinatura do Contrato, publicação e emissão da Nota de Empenho. O processo deverá ser remetido para a Coordenadoria de Licitações e Contratos para que possa ser feito os devidos cadastros no portal da transparência e no sistema do LICON/TCE.

Portanto, em cumprimento as atribuições institucionais estabelecidas na Lei Municipal nº 2.019, de 11 de novembro de 2013, esta Controladoria emite seu parecer pela **CONFORMIDADE SEM RESTRIÇÕES**, opinando pela regular tramitação deste processo para as devidas providências quanto a lavratura e publicação do contrato após sua formalização.

Estas as manifestações que nos cabe.

Rio Branco - AC, 11 de abril de 2023.


Thiago Lebre da Silva Oliveira
Controlador Geral
Portaria nº. 020/2023